

REQUERIMENTO N. 067/2023

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Lido em 1<sup>o</sup> OUT. 2023

Responsável

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1<sup>o</sup> discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 1<sup>o</sup> de OUT. 2023

*Francisco* *Oslen*

**LEONICE KLAUS DOS SANTOS**, vereadora subscritora do presente expediente, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, CONSIDERANDO o processo incidente na comarca de Alta Floresta no exercício de 2021, que decorreu nos processos de compras de novembro de 2021 nº 2.397/2021 (aquisição de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue) no valor de R\$ 12.300,00 e nº 2.428/2021 (aquisição de gerador de energia cabinada a diesel 4T e painel de transferência automático monofásico) no valor de R\$ 12.133,62, visando estabelecer um plano de contingência em caso de falta e/ou quedas de energia elétrica, garantindo assim a qualidade e eficácia dos insumos armazenados, minimizando e evitando o risco de perdas; CONSIDERANDO que já se passaram aproximados 2 (dois) anos e, ainda, não houve qualquer procedimento de instalação do gerador, que operaria com função emergencial e automática de forma a garantir a rede elétrica essencial energizada durante uma falha, **REQUER** à Vossa Excelência, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, que encaminhe o presente expediente **ao Prefeito Municipal Valdemar GAMBA e ao Secretário de Saúde**, para que, através dos departamentos competentes, ENVIEM à esta Câmara de Vereadores, **informações apontando os reais motivos que ainda não se concluiu este importante planejamento de caráter preventivo e alternativo, mais precisamente quanto ao gerador, como: Foi entregue pelo fornecedor? Onde encontra-se guardado? O porquê de não ter sido instalado? Houve contratação de prestador de serviço para a instalação? Quais as medidas até então adotadas? Previsão de conclusão? Entre outras informações que julgar necessária**, com isto, subsidiar de informações os membros desta Casa de Leis ao exercício de suas atividades parlamentares. Importa crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT, 05 de outubro de 2023.

*Leonice Klaus dos Santos*  
**LEONICE KLAUS DOS SANTOS**  
Vereadora